DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1757B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José Paulo Servino Silvério, na qualidade de Secretário Municipal de Educação do município de Guará, Estado de São Paulo, declaro que a rede de ensino municipal possui ações destinadas a reconhecer as boas práticas e resultados de aprendizagem no âmbito da alfabetização/ensino fundamenta I com o objetivo de ampliar e enriquecer o trabalho desenvolvido pelos nossos profissionais de educação, proporcionando também reuniões formativas com a equipe técnica municipal para a troca de estratégias de sucesso realizadas nas escolas com base nos resultados obtidos nas avaliações externas do município de Guará/SP, como encontros com profissionais do mesmo ano série , feira do livro, reuniões com as equipes técnicas municipais, e ações realizadas pelas escolas municipais como : feiras, teatros, apresentações culturais realizadas pelas escolas municipais.

Por ser verdade, firmo a presente.

Guará, 05 de novembro de 2024

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação